



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0339/2021-SMS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0339/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICOM EIRELLI ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **MEDICOM EIRELLI ME**, com sede no município de Contagem/MG, sito à Rua Guanabara, nº 165, Bairro: Arvoredo II, CEP: 32.113-505, tel: (31) 3333-5699, e-mail: administrativo@medcom.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL**, brasileiro, portador do RG nº MG-16.494.308 e do CPF nº 098258876-30, com endereço comercial no município de Contagem/MG, sito à Rua Guanabara, nº 165, Bairro: Arvoredo II, CEP: 32.113-505. Acordam em apostilar o Contrato nº 0339/2021-SMS, decorrente do P156300/2021, adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 03/2021, relativa ao Pregão Presencial nº 02/2021, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba Cispar - MG, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

conforme o processo nº P206005/2022.

0



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 01 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Viviane", written over a horizontal line.

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.
CPF: 628.340.483-56

2. A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.
CPF: 628.520.343-41.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.